



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010 **(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)**

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio de 2.010 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

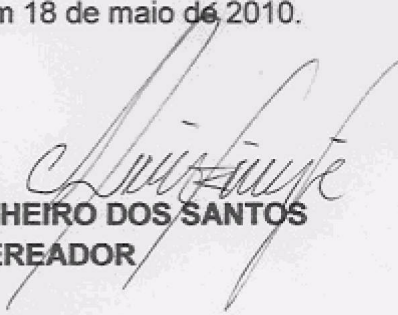
Art. 1. Fica concedida a família do Ilustríssimo **Senhor PEDRO GARAVELLO**, (*in memoriam*) a **MEDALHA MOUTONNÉE DE HONRA AO MÉRITO**, por ocasião do centenário do seu nascimento e os relevantes serviços prestados aos munícipes da Estância Turística de Salto, através de sua vereança e como primeiro Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto.

Art. 2º. A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene e em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

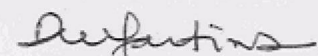
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2010.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 18 de maio de 2.010 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO